

Contratação de escola - Grupo de recrutamento 500

Está aberto concurso para recrutamento, por contratação de escola ao abrigo do Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, de um professor para o grupo de recrutamento 500.

Modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo

- O contrato de trabalho será celebrado a termo resolutivo incerto.

Duração de contrato

- Um mês, prorrogado até que a necessidade persista.

Carga horária

- 5 tempos letivos semanais.

Local de trabalho

- Agrupamento de Escolas Conde de Oeiras.

Caracterização das funções

- Funções docentes (professor de Matemática) no 3º ciclo do ensino básico.

Requisitos de admissão e critérios de seleção

Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor- 100%

O Subdiretor

Carlos Silva

Oeiras, 21 de dezembro de 2020